

tegrantes da **Tomada de Preços nº 004/2023** independentemente de sua transcrição.

**5.1 DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O preço global deste Contrato é de **R\$ 1.243.965,28 (um milhão duzentos e quarenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**. Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: Conforme planilha de medição da obra devidamente atestada e aprovada por Engenheiro Civil do CONTRATANTE e pelo Fiscal do Contrato, obedecendo ao seu cronograma físico-financeiro. Não haverá pagamento antecipado em hipótese alguma; O pagamento será efetuado até 5 (cinco) dias úteis depois da apresentação da nota fiscal correspondente, acompanhada da respectiva medição, já devidamente atestada pelo Fiscal da Obra, Engenheiro Civil da Contratante, e pelo Fiscal de Contrato. Os pagamentos serão realizados por ordem bancária diretamente à Contratada;

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da assinatura do Contrato.

DATA: São José do Xingu/MT, 05 de setembro de 2023.

ASSINANTES:

SANDRO JOSE LUZ COSTA– PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT – Contratante.

**GEAN ROGER PINCERATO ALONSO-** (37.024.663/0001-56) – Contratada.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

##### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO

Informamos que o processo licitatório em andamento para a "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR, PARA ATENDIMENTO A PORTARIA 933/2021/GBSES**" será **SUSPENSO** temporariamente.

A suspensão faz necessidade para a correção da descrição de um item e ajustes nos orçamentos, visando garantir a transparência e a igualdade entre todos os participantes do processo licitatório.

Pregoeira Vanessa da Rocha Avelino - Portaria 304/2021.

PMSJQM, 05/09/2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

##### PORTARIA Nº 142/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA-MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, **Elson Farias de Sousa**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

**Artigo 1º** – Nomear a Senhora **RAQUEL ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 911.103.271-53 e RG 1612246-1-SSP-MT, no cargo em

**Comissão de Chefe de Departamento De Pessoal** da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Serra Nova Dourada-MT 01 de setembro de 2023.

**ELSON FARIAS DE SOUSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**GESTÃO 2021-2024**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT.

**CONTRATADA:** M. AUGUSTO DE QUEIROZ CARDOSO LTDA

**CNPJ:** 40.901.429/0001-74

**VALOR TOTAL:** R\$ 321. 606,05 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL E TREZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT.

**VIGÊNCIA:** 01/09/2023 a 01/03/2024

Serra Nova Dourada – MT, 01 de Setembro de 2023.

**JOÃO BATISTA LUZ CARDOSO**

Presidente da Câmara

#### PORTARIA Nº 143/2023

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETORA/COORDENADORA DA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ DE SERRA NOVA DOURADA-MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, **Elson Farias de Sousa**, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

**Artigo 1º** – Exonerar a Senhora **ADRIANA DA MATA OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 724.930.971-49 e RG 4422580 DGPC/GO, do cargo de DIRETORA/COORDENADORA da Creche Municipal Criança Feliz.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Serra Nova Dourada – MT, 05 de setembro de 2023.

**ELSON FARIAS DE SOUSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**GESTÃO 2021-2024**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

##### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 2.202, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de fruição de férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

**RESOLVE:**